

provisão financiada de unidades habitacionais novas, totalizando 20 unidades habitacionais de forma a ampliar o acesso à moradia.

Modo: Disputa Aberta (similar ao Pregão) **Forma:** Eletrônico

Acolhimento e abertura das propostas	09:00 – 10/10/2024
--------------------------------------	--------------------

Início da disputa	09:30 – 10/10/2024
-------------------	--------------------

Consulta e Retirada do Edital: Disponível para consulta na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Térreo - Departamento de Licitação - Fone: 041-3312-5684 - Cristo Rei, Curitiba-PR - CEP: 82.530-195. Poderá ser baixado nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cohapar.pr.gov.br.

Legislação: A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cohapar.

Curitiba, datado e assinado na forma digital.

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente

105579/2024

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COHAPAR Nº 61/2024 - MDA

Processo nº: 22.709.049-9 - **Tipo:** Menor Preço

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida recursos do FGTS - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, doravante denominado MCMV - FGTS, e do Programa Casa Fácil PR, doravante denominado CFPR, através da permissão de uso de terreno de propriedade da COHAPAR, no Município de GRANDES RIOS, com a finalidade de desenvolver e produzir empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão financiada de unidades habitacionais novas, totalizando 20 unidades habitacionais de forma a ampliar o acesso à moradia.

Modo: Disputa Aberta (similar ao Pregão) **Forma:** Eletrônico

Acolhimento e abertura das propostas	09:00 – 11/10/2024
--------------------------------------	--------------------

Início da disputa	09:30 – 11/10/2024
-------------------	--------------------

Consulta e Retirada do Edital: Disponível para consulta na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Térreo - Departamento de Licitação - Fone: 041-3312-5684 - Cristo Rei, Curitiba-PR - CEP: 82.530-195. Poderá ser baixado nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cohapar.pr.gov.br.

Legislação: A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cohapar.

Curitiba, datado e assinado na forma digital.

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente

105626/2024

COPEL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COPEL Distribuição S.A. torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Licença de Operação - LO nº 329222, com validade até 26/08/2034, para a Subestação - SE 138 kV IBEMA, instalada no município de Ibema, no Estado do PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A COPEL Distribuição S.A. torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 329635, com validade até 02/09/2029, para a Subestação - SE 34,5 kV ITAIACOCA, instalada no município de Ponta Grossa, no Estado do PR.

105246/2024

SANEPAR

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato 50.980/22, DL - 10425/2022, com TANIA REGINA PIMENTEL CHIODELLI e DORNELIS JOSÉ CHIODELLI, assinado em 04/09/2024, que altera a Cláusula Segunda do contrato, onde passará a vigorar com a seguinte redação: A presente locação tem o prazo de duração de 1.825 (um mil, oitocentos e vinte e cinco) dias, com início em 16/11/2022 e término em 15/11/2027.

104656/2024

Informamos a Empresa Sanelpled Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli, CNPJ 42.923.886/0001-95, que por deliberação da Diretoria Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no dia 16/08/2024, a supracitada empresa foi declarada suspensa de licitar e de contratar com esta Companhia pelo período de 12 (doze) meses, pelo pagamento de multa de 30% sobre o valor da parcela não

executada e rescisão do contrato nº 55456. A importância de R\$ 7.796,15 (sete mil, setecentos e noventa e seis reais e quinze centavos) corresponde à aplicação da multa e deverá ser recolhida junto à Tesouraria da Sanepar em até 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

104939/2024

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - II do RILC - Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Compras e Serviços, exceto os de engenharia, nº 7440/2024, Serviço de calibração de equipamentos do Laboratório Regional de Esgoto da GTESG. Contratada INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR, valor R\$ 1820,00, contrato nº 59303, data do contrato 10/09/2024. Contratada AEG PRODUTO PARA LABORATORIO LTDA, valor R\$ 1760,00, contrato nº 59305, data do contrato 27/08/2024. Contratada LABORATORIO DE METROLOGIA LENZI LTDA - EPP, valor R\$ 1070,00, contrato nº 59304, data do contrato 26/08/2024.

104640/2024

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - I do RILC - Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 7651/2024, Contratação de Inspeção Regular (ISR) de Segurança das Barragens Passaúna, Iraí, Piraquara I e Piraquara II, integrantes do Sistema SAIC. Contratada CONSTRUTORA HAMIRISI LTDA, valor R\$ 67770,00, contrato nº 59595, data do contrato 04/09/2024.

104840/2024

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - XV do RILC - Dispensa de Licitação em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, nº 7824/2024, Serviço de Transporte de Água Potável por Caminhão Pipa - GIDLD nos municípios de Londrina, Cambé e Tamarana, conforme Termo de Referência e Anexos. Contratada MCM TRANSPORTES LTDA, valor R\$ 294456,00, contrato nº 59546, data do contrato 30/08/2024.

104932/2024

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 7774/2024, Reparos de equipamentos enviados para orçamento/manutenção. NF 71308 Franklin Electric Patrimônios 154132, 261349, 136991, 223506 e 144218. Contratada FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA, valor R\$ 57360,22, contrato nº 59438, data do contrato 09/09/2024.

104941/2024

TERMO DE QUITAÇÃO CONTRATO: 53.471/2023. LICITAÇÃO Nº. CN 458/22. Referente a supressão do valor de R\$ 830.710,66, no importe de 48,14% do valor do contrato reajustado. Objeto: Execução de obra de Ampliação do SES, no Município de Guaratuba, com fornecimento total de materiais. Recurso: 564 - BNDES DEBENTURES 2018/EXPANSAR 2. Empresa: Guaporé Construtora de Ltda. Assinatura: 04/09/2024.

104927/2024

A SANEPAR COMUNICA O EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS

Processo: CREDENCIAMENTO Nº 1/2020

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Público Oficiais, devidamente matriculados na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, para atuarem nos processos administrativos de ALIENAÇÃO de bens móveis considerados inservíveis para a SANEPAR.

Lista de Credenciados com Termo de Credenciamento vigente de acordo com o Edital:

Classificação	Leiloeiro	Matrícula Junta Comercial do Paraná	Data
1º	Eduardo Schmitz	20/318-L	09/09/2023

Comissão de Licitação

104819/2024

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

EDITAL Nº 001/2024

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2024**, nos seguintes termos:

1 - Fica RETIFICADO o subitem 12.6 do Edital de Abertura nº 001/2024, conforme segue:

Onde se lê:

12.6. Serão automaticamente excluídos do Concurso Público os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima prevista no subitem 12.5 ou que não tiverem nenhum acerto em uma ou mais Área de Conhecimento.